

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Wilson Pedro Francisco, da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2016. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente; Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Jorge Luís da Silva Rocha – 3º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Kifer Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer o Vereador Jailson Barboza Coelho. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidou o Ver. Márcio Pinto a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 68. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, cito Ata da 18ª Sessão Ordinária e 21ª e 22ª Sessões Extraordinárias do 1º Período de 2016. Encerrada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. O Vereador Genildo Gandra pediu a palavra para entregar Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. João Ramos Neto, Controlador de Trânsito do Município, destacando o seu trabalho diante de um trânsito complicado. O Vereador Silas solicitou Moção de Congratulações ao Colégio Pica-Pau Amarelo pelo arraiá realizado em Santa Cândida e salientou a competência do Sr. João Ramos, afirmando que com dedicação qualquer pessoa consegue se destacar no trabalho, apesar das dificuldades. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 126/2016** de 08 de junho de 2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação nº 087/2016, de autoria da Verª. Mirian Pacheco. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 127/2016** de 08 de junho de 2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação nº 090/2016, de autoria do Ver. Willian Cezar de Castro Padela. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 128/2016** de 08 de junho de

2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação n° 091/2016, de autoria do Ver. Márcio Alfredo de Souza Pinto. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 129/2016** de 08 de junho de 2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação n° 092/2016, de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 130/2016** de 08 de junho de 2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação n° 093/2016, de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 131/2016** de 08 de junho de 2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação n° 094/2016, de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 132/2016** de 08 de junho de 2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, comunicando aprovação da Indicação n° 095/2016, de autoria do Ver. Noel Pedrosa de Melo. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 133/2016** de 08 de junho de 2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, encaminhando cópias das Leis n° 3.436, 3.437, 3.438, 3.439 e 3.440/2016, devidamente aprovadas, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 134/2016** de 09 de junho de 2016, ao Exmo. Sr. Weslei Gonçalves Pereira, M.D. Prefeito Municipal, encaminhando a Lei n° 3.429/2016, Promulgada por este Legislativo, para conhecimento. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Recebidos: Ofício SG n° 134/2016** de 07 de maio de 2016: Ao Exmo. Sr. Ver. Nisan César dos Reis Santos. D.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, encaminhando cópias das Leis n° 3.429, 3.430, 3.431, 3.434 e 3.435/16, devidamente sancionadas para integrarem os arquivos da Casa. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 131/CEDINE/16** de 10 de junho de 2016: Ao Ilm° Sr. Nisan César dos Reis Santos M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí. O Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDINE vem por meio deste manifestar todo o nosso repúdio ao ato explícito de intolerância Religiosa por parte da Câmara Municipal desse tão importante Município, quando através do Projeto de Lei transformado na Lei n° 3.440 de 07 de junho de 2016 de autoria do Vereador Eliezer Lage Bento que sem nenhum motivo ou justificativa legal e moral visa revogar a Lei n° 3.403 de 29 de março de 2016 de autoria do Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto, que “Integra o festival Osun Itaguaí no calendário anual de eventos e festas da cidade de Itaguaí como patrimônio imaterial da cultura afro.” É inadmissível que hoje em plena “Década do povo e da cultura afro

descendente”, instituída pela ONU, com todas as ações conjuntas de Governos e Sociedade Civil de combate ao racismo e a intolerância religiosa, tenhamos que testemunhar esse descalabro racista e intolerante, ainda mais com um evento que tanto dignifica e promove a Cidade de Itaguaí, mas na mesma intensidade nós nos manifestamos, mostrando toda a nossa indignação e repúdio. Solicitamos ao Ilmo. Sr. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí que apóie o possível veto por parte do Prefeito de tão descabida Lei, mantendo firme os laços e compromissos firmados com a População de Itaguaí de respeito, igualdade, probiedade, tolerância e desenvolvimento. Na certeza de termos, expressado a importância dessas ações para a Comunidade Afrodescendente do Estado do Rio de Janeiro. Despedimo-nos cordialmente. (a) Luiz Eduardo Oliveira – NegroGun – Presidente do CEDINE. **Despacho:** Ciente. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício s/n** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Rio de Janeiro, Sr. Ver. Nisan César dos Reis Santos. Nós do Ile Ase N’ibaim em 19 de abril de 2016, demos um grande passo no resgate de manutenção da cultura Iorubá, confirmando o que está estabelecido em nossa Constituição Federal, no seu artigo 5º, VI, onde diz que é inviolável a liberdade de consciência e crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos. Hoje nos deparamos com nosso direito constitucional ferido, pois o vereador Eliezer Laje Bento entrou com projeto de Lei que possui apenas dois artigos (fica revogada a Lei 3.403/16 e entra em vigor a lei 3.440/16 que é de sua autoria), esse senhor como representante do povo deveria saber que representante do povo é de todo povo, não de uma parte dele, está englobado cristão, ateu, católico e vulgarmente como é dito por aí macumbeiros, deveria saber esse senhor que ele não pode rasgar nossa constituição e como representante do povo deveria no mínimo ler a mesma. Hoje trago nossa indignação e por isso devemos ver que elegermos nas urnas, queremos um representante para todo o povo e não para parte dele. Não podemos ficar de braços cruzados vendo essas pessoas nos encurralando num canto e tirando nossa voz, Sr. Presidente Exigimos que o vereador Eliezer Lage Bento se redimisse por sua deselegante conduta e falta de conhecimento constitucional, pois vivemos em um país laico e democrático. Sem mais para o momento, (a) Elias Garcia de Oliveira – Presidente do Ile Ase N’ibaim. **Despacho:** Ciente. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a criação do mural da transparência nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Ementa: Dá denominação

oficial ao posto de saúde do Chaperó, localizado na Estrada do Chaperó e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Ementa: Dá denominação oficial ao posto de saúde do Califórnia, localizado na Rua Nossa Senhora das Graças e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Ementa: Dá denominação oficial ao posto de saúde do Engenho, localizado na Rua João Plaza Gonzales e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Ementa: Dá denominação oficial ao posto de saúde do Monte Serrat, localizado no Bairro Monte Serrat e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Ementa: Dá denominação oficial ao posto de saúde da Vila Margarida, localizado na Rua Alziro Santiago e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Ementa: Dá denominação oficial ao prédio da Casa de Cultura, localizado na entrada do Parque Municipal e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Márcio Alfredo de Souza Pinto. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro Monte Serrat e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Nisan César dos Reis Santos. Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a “Fraternidade Espírita Ramatis” e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura, o Ver. Carlos Kifer pediu dispensa de interstício para as matérias constantes em Pauta. O Ver. Marco Barreto afirmou que foi apresentado e aprovado uma Lei pelo Vereador Genildo para que os pedidos de dispensa de interstícios fossem embasados e que não havia motivo para celeridade em mudança de nome de logradouros públicos e que na última Sessão uma Lei foi aprovada sem que alguns Vereadores soubessem o seu teor. O Ver. Eliezer defendeu

a importância das matérias do Vereador Kifer. O Ver. Willian afirmou que vota com o Vereador Marco Barreto. Após discussão e votação, a dispensa de interstício foi aprovada. O Sr. Presidente deu início a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta:

Requerimento nº 92/2016: Moção de Congratulações e Elogios ao Ilmo. Sr. Pastor Nilson Siqueira de Mello. Autoria: Willian Cezar de Castro Padela. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 93/2016: Moção de Congratulações e Elogios a Ilma. Pastora Regina Célia Pereira Moisés. Autoria: Noel Pedrosa de Mello. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 94/2016: Moção de Congratulações e Aplausos ao Subtenente do Bombeiro Militar Humberto Moreira da Silva. Autoria: Luiz Fernando de Alcântara. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 95/2016: Título de Cidadão Itaguaiense ao Capitão Bombeiro Carlos Vitor Castro Cordeiro e Silva. Autoria: Luiz Fernando de Alcântara. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 96/2016: Título de Cidadão Itaguaiense a Ilma. Sr^a. Francisca Auxiliadora Souza da Costa Paixão. Autoria: Willian Cezar de Castro Padela. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 97/2016: Título de Cidadão Itaguaiense a Ilma. Sr^a. Sueli Santos da Silva. Autoria: Willian Cezar de Castro Padela. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 98/2016: Título de Cidadão Itaguaiense a Ilma. Dr^a. Daniella Albergaria Moreira. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 99/2016: Título de Cidadão Itaguaiense ao Ilmo. Sr. Valdir Monteiro. Autoria: Genildo Ferreira Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 100/2016: Título de Cidadão Itaguaiense a Ilma. Dr^a. Elizabeth Larkin Nascimento. Autoria: Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 101/2016: Título de Cidadão Itaguaiense ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo Oliveira - Negrogun. Autoria: Marco Aurélio de Souza Barreto. O autor, Ver. Marco Barreto realizou a leitura das justificativas com os motivos que ensejaram as homenagens. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 102/2016: Título de Cidadão Itaguaiense ao Ilmo. Sr. Manoel Salustiano da Costa. Autoria: José Domingos do Rosário. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente.

Requerimento nº 103/2016: Título de Cidadão Itaguaiense ao Ilmo. Sr. Luciano Cavalcanti de Albuquerque. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan

César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 104/2016:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Ilmo. Sr. Arolde Oliveira. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 88/2016:** Solicitando estudos de viabilidade do órgão competente da municipalidade objetivando a implementação na área atual da Feira Municipal de pórtilcos/chafarizes que se transformem em cachoeiras artificiais, tendo na parte inferior da queda d'água, a combinação de pisos com placas de concreto e piso drenante que ajude na permeabilidade. Combinando, a jusante, uma lâmina d'água de quinze centímetros de profundidade para recreação das crianças, lavabos e bebedouros. Autoria: Ver. Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 89/2016:** Solicitando estudos de viabilidade do órgão competente da municipalidade objetivando iluminação pública na Rua M, próximo aos nº 149, 228, 229, 254, 248, Bairro Jardim Weda, Itaguaí - RJ. Autoria: Ver. Marco Aurélio de Souza Barreto. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 96/2016:** Solicitando estudos de viabilidade do órgão competente da municipalidade para colocação de placas e pintura de estacionamento para idosos e deficientes físicos em frente aos bancos e órgãos públicos na área urbana, conforme determina a Lei Municipal nº 3.390/2016. Autoria: Ver. Genildo Ferreira Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 98/2016:** Solicitando estudos de viabilidade do órgão competente da municipalidade para que seja passada a máquina em toda extensão da Rua Osvaldo Froença Quintanilha, antiga Rua do Canal, quarto entroncamento no Bairro Brisamar. Autoria: Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 99/2016:** Solicitando estudos de viabilidade do órgão competente da municipalidade para sinalização viária vertical e horizontal, na zona industrial de Itaguaí. Autoria: Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. **Despacho:** Aprovado. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei 3.441:** Ementa: Dá denominação a logradouro público localizado no Bairro do Parque Primavera – Itaguaí - RJ. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público que inicia na Rua Camélia, atualmente denominado Rua das Orquídeas, passa a denominar-se oficialmente Rua Dário da Silva Lima. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Ver. Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 14/06/2016. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a

presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário